



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Lei n.º 282, de 27 de maio de 2008.

Altera os anexos I e II da Lei número 212 de 21 de dezembro de 2001 que trata do plano de carreira e classificação de cargos e empregos, salários, quadro de pessoas, evolução e progressão funcional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a Câmara Municipal aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei Municipal número 212 de 21 de dezembro de 2001 passa a vigorar com os valores constantes nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, 27 de maio de 2008.

NEVANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ANEXO I

Grade de Vencimento do Professo P2

Séries de Classe	Nível 1 Magistério	Nível 2 Lic. Plena Hab. Magist. Graduação	Nível 3 Lic. Plena Hab. Magist. Especializ.	Nível 4 Lic. Plena Hab. Magist. - Mestrado	Nível 5 Lic. Plena Hab. Magist. - Doutorado
I	500,00	550,00	605,00	665,50	732,05
II	525,00	577,50	635,25	698,78	768,65
III	551,25	606,38	667,01	733,71	807,09
IV	578,81	636,69	700,36	770,40	847,44
V	607,75	668,53	735,38	808,92	889,81

ANEXO II

Grade de Vencimento do Professo P3

Séries de Classe	Nível 2 Lic. Plena e ou Pedagog	Nível 3 Lic. Plena c/ Aperf. e ou Pe C/ Aperf.	Nível 4 Lic. Plena com mest e/ou Ped. c/ Mestrado	Nível 5 Lic. Plena com dout. e/ou Ped. c/ doutorado
I	660,00	726,00	798,60	878,46
II	693,00	762,30	838,53	922,38
III	727,65	800,42	880,46	968,50
IV	764,03	840,44	924,48	1.016,93
V	802,23	882,46	970,70	1.067,77

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, 27 de maio de 2008.

NEVANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL